

Taça de Portugal – Fase Regional

Época 2020

Vencedores 2019: Paulo G Pereira, Ana Luísa Brito, Rita Arraiano, José Moraes, José Nuno Moraes, Miguel Ramos.

Formato:

Normas gerais:

1. São aplicáveis as normas previstas no Código Internacional de Bridge (CIB) e no Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge (RTP).
2. Considerando que o tradicional figurino da prova tem levantado diferentes problemas de que nos parece resultar um menor interesse dos praticantes serão introduzidas alterações significativas que, não alterando o espírito desta prova, a vão tornar mais apelativa.
3. Para um número até 16 equipas inscritas a prova será jogada num fim-de-semana.
4. Para um número superior de equipas haverá um número de eliminatórias necessário para se atingir o limite definido em 3.

Normas Específicas:

1. Sendo esta prova a fase regional de uma prova nacional, são-lhe aplicáveis as normas do regulamento nacional da Taça de Portugal.
2. Composição e designação das equipas:
 - a) A prova é aberta a todos os praticantes independentemente de serem ou não licenciados na Federação Portuguesa de Bridge.
 - b) As equipas poderão ser formadas livremente, com uma composição de 4 a 6 elementos.
 - c) As equipas são designadas pelo nome do Clube a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem, seguido do nome do capitão de equipa.
 - d) As equipas constituídas integralmente por praticantes não licenciados, são designadas pela região a que maioritariamente pertençam os praticantes que a constituem, seguido do nome do capitão de equipa.
3. Fase nacional

Em função do determinado no regulamento da FPB para a final a equipa vencedora da fase regional está isenta da 1ª jornada da final nacional. Para os devidos efeitos

ARBL

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BRIDGE DE LISBOA



considera-se vencedora da fase regional a primeira equipa apurada para a fase final. Em igualdade de circunstâncias, se as equipas já se encontraram entre si ao longo da prova, considera-se vencedora a equipa que ganhou o encontro (handicap incluído). Caso contrário o factor de desempate será o total determinado pela melhor média nos encontros disputados (bye excluído).

4. Inscrições:

- a) As inscrições estão abertas entre o dia 1 de Maio e o dia 15 de Maio de 2020 e podem ser efetuadas diretamente junto da ARBL, pela internet (<http://www.arbridgelisboa.org/>), bem como através dos Clubes filiados e de outras organizações que promovem a prática do bridge desportivo e que possuam a hiperligação para divulgação da prova.
- b) Caso não se atinja o número de 16 equipas inscritas na data limite definida na alínea anterior as inscrições manter-se-ão abertas até ao dia 5 de Junho de 2020 ou até que o número limite seja alcançado.
- c) A Entidade Organizadora poderá, a título excecional, aceitar inscrições fora do prazo, caso considere que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.
- d) No caso de necessidade de recorrer as eliminatórias, a estas não será aplicada qualquer taxa de inscrição. Na fase final os custos de inscrição serão os constantes na tabela em vigor.

5. Handicap:

- a) A prova disputa-se com handicap, definido nos termos do disposto do Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge.
- b) Em cada encontro, a equipa com índice de valor (IV) mais baixo parte com uma vantagem em IMP (handicap) igual à diferença de IV das duas equipas, multiplicada pelo número de mãos do encontro e dividida por 150, calculada com duas casas decimais.
- c) Os praticantes que nunca foram federados terão IV igual a zero.
- d) Aos praticantes não federados, mas que já estiveram classificados no ranking oficial da FPB, ser-lhes-á atribuído o IV correspondente à última categoria a que pertenceram.
- e) Aos praticantes não federados detentores de uma categoria de honra ser-lhes-á atribuído o IV correspondente a essa categoria.
- f) A ARBL, ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos no RTP, solicitou autorização à FPB para aplicar um tecto máximo de handicap em função da diferença de IV's. Não desvirtuando a filosofia da prova entende-se que a



não limitação do valor do handicap provoca distorções na verdade desportiva. O esquema proposto à FPB e a aguardar autorização é o seguinte:

Diferença de IV até 60 - Máximo 9 IMP's

Diferença de IV entre 61 a 120 – Máximo 15 IMP's

Diferença de IV entre 121 a 180 – Máximo 20 IMP's

Diferença de IV entre 181 a 240 – Máximo 25 IMP's

Diferença de IV para mais de 240 – Máximo 30 IMP's

6. Emparelhamento das equipas, jornada a jornada:

- a) A definição do emparelhamento das equipas para cada jornada é definida por sorteio condicionado, definido nos termos das alíneas seguintes.
 - i. Caso existam até 16 equipas participantes, de modo a que a prova se dispute integralmente num único fim-de-semana, os encontros serão determinados através do método de seeding (a equipa com maior IV encontra-se com a equipa com menor IV e assim sucessivamente).
 - ii. Caso seja necessário efectuar eliminatórias para se atingir o número máximo de 16 equipas na final, será utilizado o figurino que vigorou até à época de 2019.
 - iii. Na 1ª jornada suplementar, o sorteio dos encontros é condicionado de modo a que as equipas colocadas na primeira metade da lista ordenada por IV, não se defrontem entre si
 - iv. A partir da 2ª jornada, as equipas são emparelhadas por sorteio entre as equipas com o mesmo número de vitórias.
 - v. Se o número de equipas sem derrota for ímpar, após o sorteio dos encontros neste grupo, a equipa sobrança é incluída para efeitos de sorteio no grupo de equipas com uma derrota, não podendo ficar bye como resultado desse sorteio.

7. Método de eliminação das equipas:

As equipas mantêm-se em prova até ao momento em que sofram a segunda derrota, após o que são eliminadas.

ARBL

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BRIDGE DE LISBOA



8. Ordenação final das equipas (suplências incluídas):

Para os devidos efeitos, com vista à eventual participação na fase nacional da prova, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem hierárquica decrescente:

- i. - Média de IMP's nos encontros disputados, sem handicap
- ii.- Encontros disputados entre si

9. Encontros:

Cada encontro é composto por 24 mãos, com intervalo.

10. Local de realização dos encontros

- a) Na eventual necessidade de haver eliminatórias prévias os encontros serão disputados em local consensualizado pelas equipas.
- b) A fase final, para 16 ou menos equipas, será disputada nas instalações do CBL

11. Calendário dos encontros:

A fase regional será disputada nos dias:

6ª feira, 11 de Junho de 2020, 21h

Sábado, 12 de Junho de 2020, horário a definir.

Domingo, 13 de Junho de 2020, horário a definir

Caso seja necessário efectuar eliminatórias para se atingir o número máximo de 16 equipas na final, será utilizado o figurino que vigorou até à época de 2019.

12. Registo de resultados:

- a) Caso seja necessário recorrer a pré-eliminatórias, os capitães das equipas visitadas são responsáveis por enviar para a ARBL, por email, os impressos de registo dos resultados, devidamente preenchidos e assinados por ambos os capitães, até 24 horas após a data limite de cada jornada.
- b) Caso os impressos não sejam recebidos até à data e hora atrás estabelecidas, será averbada falta de comparência à equipa visitada, com vista a assegurar que, no dia seguinte, possa ser efectuado o sorteio da jornada subsequente.